

POLÍTICA DE

# PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS



PAMPA SUL



### **Política de Privacidade e Proteção de Dados**

SEDE - Avenida Dois (Loteamento Parque Uma Pelotas), nº 105, salas 507, 708, 710 e 712, São Gonçalo - Pelotas/RS, CEP 96.075-166

UTPS - Estrada Seival - Tricolândia (Antiga RS-84), Km3 s/nº Bairro Seival Candiota/RS, CEP 96.495-000

Execução: Usina de Notícias

# Sumário

- 05** Objetivos
- 06** Abrangência e Finalidade
- 07** Princípios
- 09** Critérios de Coleta dos Dados Pessoais
- 09** Critérios de Armazenagem dos Dados Pessoais
- 10** Critérios de Compartilhamento Interno e Externo de Dados Pessoais
- 10** Critérios de Eliminação dos Dados Pessoais
- 11** Responsabilidades
- 12** Relações com Terceiros
- 13** Segurança e Informação
- 13** Revisão Desta Política
- 13** Vigência

**A** Pampa Sul Energia trata seus dados pessoais em conformidade com as atividades dispostas em seu objeto social, por meio de processos adequados à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) – e que seguem as melhores práticas.

A Política de Privacidade e Proteção de Dados é aplicável a todos que, de alguma forma, realizam tratamento de dados pessoais em nome da Pampa Sul Energia, seja na posição de colaborador, diretor, acionista, conselheiro, fornecedor, prestador de serviço, entre outras funções que possuam acesso a serviços, informações, sistemas e recursos.

Assim, baseado nos valores éticos relacionados à privacidade dos Titulares, transparência e cumprimento à lei, e plenamente consciente da importância das regras sobre a Proteção de Dados Pessoais e os riscos envolvidos em eventual violação de Dados Pessoais, a Pampa Sul Energia assume o dever de proteção a esses temas, motivo pelo qual implanta a presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Pampa Sul Energia (“Política”).

# Objetivos



## Implementar diretrizes para o tratamento de dados pessoais

que devem ser incondicionalmente seguidas por qualquer pessoa relacionada com a Pampa Sul Energia.



## Incentivar o uso das melhores práticas de proteção de dados,

a fim de atender às expectativas regulatórias estabelecidas com o advento da LGPD.

# Abrangência e Finalidade

A presente política possui a finalidade de orientar a todos os colaboradores, prestadores de serviços e demais stakeholders da Pampa Sul Energia acerca das boas práticas em proteção de dados pessoais, visando conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Os dados pessoais só serão utilizados para dar suporte às operações da Companhia e administrar programas de remuneração, benefícios, recursos humanos ou, ainda, quando for necessário para cumprimento de obrigações legais. Excepcionalmente, será necessária a obtenção de consentimento dos referidos titulares para tratamento de dados com finalidade diferente daquelas descritas nesta Política.

Todo e qualquer tratamento de dados pessoais na Companhia ou em favor dela deverá contar com uma finalidade legítima, específica e amparada em pelo menos uma das hipóteses legais previstas na LGPD, sendo que nenhum dado pessoal deverá ser tratado para finalidade diversa daquela informada ao seu titular.

Esta Política é um documento interno, com valor jurídico e aplicabilidade imediata, estando alinhada com a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, o Código de Ética e Conduta da Pampa Sul Energia e demais políticas internas.

As exigências a seguir deverão ser atendidas anteriormente à real implementação de qualquer atividade envolvendo o Tratamento de Dados e será levada em consideração no planejamento de qualquer projeto envolvendo Dados Pessoais, respeitando, os princípios desta política e os critérios de compartilhamento e de segurança das informações.

# Princípios

São os princípios norteadores da Lei de Proteção de Dados e os desta política interna:

## ***a) Adequação***

o tratamento dos dados tem que ser compatível com a finalidade informada ao titular;

## ***b) Necessidade***

o tratamento deve ser limitado ao mínimo necessário para atingir a finalidade proposta;

## ***c) Livre acesso***

os titulares têm o direito de acessar a qualquer tempo as informações referentes ao tratamento que seus dados recebem;

## ***d) Qualidade dos dados***

o tratamento dos dados deve mantê-los exatos, claros, relevantes e atualizados, sem discrepâncias ou distorções;

## ***e) Transparência***

o tratamento dos dados deve ser explicado aos titulares de maneira transparente e acessível, observado o segredo comercial e industrial necessário.;

## ***f) Segurança***

os dados pessoais devem ser protegidos pelo controlador, para que não sejam perdidos, alterados, destruídos ou acessados indevidamente;

## ***g) Prevenção***

cabe ao controlador tomar medidas para prevenir danos provenientes do tratamento de dados pessoais;

### ***h) Não discriminação***

o tratamento de dados pessoais não deve ser realizado com finalidades discriminatórias, ilícitas ou abusivas;

### ***i) Responsabilização e prestação de contas***

demonstração, aos titulares, das medidas utilizadas para garantir conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.



# Critérios de Coleta dos Dados Pessoais

As informações com dados pessoais somente serão coletadas na medida da necessidade e em todas as hipóteses cabíveis o consentimento para o tratamento dos dados será obtido em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

O consentimento é requerido ao solicitar os dados – quando necessário – através do aceite no campo apropriado em termo específico, contrato ou sistema adequado, assim como, também pode ser requerido ao solicitar assinatura em termo de consentimento apropriado quando da contratação de novos empregados, estagiários e prestadores de serviços na Companhia.

# Critérios de Armazenagem dos Dados Pessoais

Quanto à armazenagem, serão observadas as seguintes diretrizes:

» Quando armazenados **fisicamente**, os dados ficarão em local protegido, fora do alcance de outras pessoas que não as expressamente autorizadas a acessá-los;

» Quando armazenados **digitalmente**, os dados ficarão em pasta protegida e restrição de acesso por senha pessoal.

Eventuais cópias de dados pessoais somente serão feitas em caso de necessidade para cumprimento da finalidade proposta ao tratamento, e todas as cópias feitas serão registradas em planilha própria, que será guardada digitalmente com os mesmos critérios de segurança.

# Critérios de Compartilhamento Interno e Externo de Dados Pessoais

Os dados pessoais somente serão compartilhados de forma interna com pessoas cuja função dentro da Companhia exija que elas tenham acesso a eles para o cumprimento de suas obrigações.

Já o compartilhamento de dados pessoais com pessoas ou entidades externas à Pampa Sul Energia é restrito ao mínimo necessário para a execução dos contratos e prestações de serviços nos quais os titulares estão envolvidos, ou para o cumprimento de qualquer obrigação legal. É vedado o compartilhamento externo de dados pessoais de clientes ou membros da companhia – por qualquer meio, telefônico, digital ou por escrito – sem autorização destes, sendo dada a ciência devida ao titular sempre que os dados forem compartilhados em um novo contexto, não previsto no consentimento recolhido.

## Critérios de Eliminação dos Dados Pessoais

Quando atingida a finalidade do tratamento dos dados pessoais e não mais precisarem ser armazenados para satisfazer quaisquer exigências legais, estes serão devidamente eliminados física e digitalmente, com a comunicação desta eliminação ao titular nos casos em que ela se dê de maneira diversa àquela prevista no Termo de Consentimento aplicável.

# Responsabilidades

A proteção de dados pessoais está inserida sob a responsabilidade do **Departamento Jurídico da Pampa Sul Energia**, que indica, quando apropriado e necessário, conjuntamente com a Diretoria da Companhia, o(a) Gerente de Proteção de Dados Pessoais - DPO.

Os **Diretores da Pampa Sul Energia** são responsáveis de analisar, aprovar e declarar formalmente o seu comprometimento com esta Política.

Os **Gerentes e Coordenadores de departamentos da Pampa Sul Energia** são responsáveis por:

**a)** Garantir e gerenciar o cumprimento desta Política e demais documentos normativos relacionados, pelos colaboradores e terceiros sob sua responsabilidade;

**b)** Definir, quando necessário, pessoas responsáveis pela proteção de Dados Pessoais na Área sob sua responsabilidade;

**c)** Identificar e medir as vulnerabilidades e ameaças nos processos e atividades de negócio que envolvem Dados Pessoais sob sua responsabilidade, as quais devem ser tratadas diligentemente de modo a reduzir o risco à Companhia;

**d)** Identificar incidentes de segurança da informação, incidente de violação de Dados Pessoais ou qualquer ação duvidosa praticada por colaboradores e terceiros sob sua responsabilidade, e comunicar eventuais ocorrências imediatamente à Área responsável pela gestão de incidentes de segurança da informação da Companhia, caso envolva Dados Pessoais ou haja tal suspeita.

Os demais **colaboradores e partes envolvidas com a Pampa Sul Energia** são responsáveis por estarem cientes, cumprir e manter-se atualizados com esta Política e demais documentos normativos que a complementem.

# Relações com Terceiros

Na contratação com terceiros, parceiros comerciais e/ou prestadores de serviço, deverão ser requeridos documentos, para fins de examinar a maturidade institucional da empresa/pessoa contratada no que se refere à proteção de dados pessoais.

Neste sentido, previamente à pactuação de qualquer contratação com terceiros, a Pampa Sul Energia exigirá que todos os stakeholders envolvidos:

- a)** Tenham efetuado o mapeamento de todas as suas operações de tratamento de dados, garantindo que nenhum dado pessoal seja tratado à míngua do devido enquadramento em pelo menos uma das hipóteses legais previstas nos artigos 7º ou 11º da LGPD e do respeito aos princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD;
- b)** Possuam meios aptos para recepcionar e atender, de forma adequada, petições e/ou comunicações dos titulares de dados pessoais;
- c)** Adotem as melhores práticas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados;

As condições acima poderão ser comprovadas mediante o fornecimento de documentos, para fins de examinar-se a maturidade institucional da empresa/pessoa contratada no que se refira à proteção de dados pessoais. Sem prejuízo do exame de indicadores negociais e de risco, em qualquer contratação com terceiros, a Pampa Sul Energia dará preferência para empresas/pessoas que apresentem maior maturidade institucional no que se refira à proteção de dados.

# Segurança e Informação

A Pampa Sul Energia e todos os seus membros buscarão constantemente a adoção das melhores práticas em tecnologia e segurança da informação, visando garantir a proteção e a prevenção do dado pessoal, incluindo, medidas de segurança técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, manipulação acidental ou intencional, perda e destruição.

## Revisão Desta Política

A revisão desta Política é realizada sempre que aplicável ou quando ocorrerem mudanças significativas na política da Pampa Sul Energia, na legislação pertinente, na estrutura organizacional, nos processos internos, nos riscos à privacidade e proteção de Dados Pessoais no âmbito da Companhia.

## Vigência

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Pampa Sul Energia entra em vigor na data de sua aprovação.





SEDE - Avenida Dois (Loteamento Parque Uma Pelotas), nº 105,  
salas 507, 708, 710 e 712, São Gonçalo - Pelotas/RS, CEP 96.075-166

UTPS - Estrada Seival - Trigolândia (Antiga RS-84), Km3 s/nº Bairro  
Seival Candiota/RS, CEP 96.495-000